

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL № PTB.027/2021 PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo - Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação** *Lato Sensu*, Especialização em Gestão de Projetos, a ser oferecido no Câmpus São Paulo - Pirituba da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será conduzido pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste Edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2022.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 04, aprovada em 05/10/2021.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os graduados em curso de nível superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área de formação.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

A Especialização em Gestão de Projetos qualifica o profissional aos licenciados e bacharéis do campo de formação das Ciências Humanas, Exatas e áreas correlatas, esclarece a importância do exercício permanente de aprendizagem. Dotado de uma matriz curricular multidisciplinar, envolve domínios diversos da área de Gestão de Projetos, o curso objetiva uma formação

abrangente, respaldada pelo debate acadêmico contemporâneo e utilização de casos reais, oferece atualização sobre conceitos fundamentais e demais conhecimentos da área, consequentemente possibilita a ampliação do capital cultural e técnico dos pós-graduandos.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Formar os estudantes a partir de uma perspectiva atual sobre gestão de projetos e suas implicações no êxito de qualquer empreendimento, pauta-se por uma abordagem ética, responsável e construtiva da área de gestão.
- Oferece um leque amplo componente curricular embasado em posições teóricas e técnicas atuais e consistentes.
- Conhecer o percurso do conceito da gestão de projetos no último século e suas contribuições para o sucesso e crescimento da sociedade moderna.
- Apresentar uma literatura acadêmica que permita ao estudante avaliar as diferentes abordagens sobre a função de um projeto na economia moderna e os problemas que levam os administradores a planejar cada passo antes de iniciar seus empreendimentos.
- Sistematizar os estudos científicos segundo as perspectivas e necessidades da comunidade.
- Envolver os estudantes com a pesquisa acadêmica, encorajando-os para futuros desafios em programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.
- Estimular a iniciativa de publicação de trabalho monográfico e memória científica, como contribuição cultural da instituição à sociedade.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso é de 430 horas, sendo 360 horas para os componentes curriculares e 60 horas para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 04/2021.

2.5. Período e Local

O curso será oferecido no período noturno, às **terças, quartas e quintas-feiras** no Câmpus São Paulo - Pirituba, localizado na Av. Mutinga, nº 951, Bairro Jardim Santo Elias, São Paulo / SP. Nos semestres letivos subsequentes, o curso poderá ser oferecido em outros dias da semana.

Em caso excepcional devido à pandemia da COVID19, o curso PODERÁ ser oferecido na modalidade de ensino a distância, por interesse da instituição.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 40 vagas para o curso, com ingresso no 1º semestre de 2022.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

- **a. Ampla Concorrência -** Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.
- **b.** Ações Afirmativas Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, 20% das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e 5% das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
40	30	8	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 14/01/2022 até 28/01/2022.

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Paulo - Pirituba, Avenida Mutinga, nº. 951, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 17:00h às 19:30h.

3.2.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações e o acompanhamento das publicações do processo seletivo. As informações e as publicações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: http://ptb.ifsp.edu.br.

3.3. Documentos exigidos para inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, identificado com o nome do candidato, o curso pretendido e o número do Edital na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Paulo - Pirituba:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III).
- b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome e sobrenome.
- d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.
- e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.
- f) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior
- g) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos I** e **II**, se for o caso.
- **3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.
- **3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Paulo Pirituba.
- **3.3.3**. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento, inclusive assinatura, de todos os formulários necessários para inscrição.
- **3.3.4.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, e-mail em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- **3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a

realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

- **3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão enviar no ato da inscrição, além dos documentos elencados no item 3.3, cópia em PDF do **Anexo I** (para candidatos autodeclarados negros pretos e pardos ou indígenas) ou **II** (para candidato com deficiência), conforme o caso.
- **3.4.2.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.
- **3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo II**), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, idenficado por fora com o nome completo do candidato. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- **4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- **4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **04/02/2022**, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no endereço eletrônico: https://ptb.ifsp.edu.br.
- **4.4.** Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso (**Anexo VIII**) nos dias **07/02/2022** e **08/02/2022** junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus São Paulo Pirituba das 16:00h às 18:00h.
- **4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- **4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **09/02/2022**, no mural da Coordenadoria de Registros Acadêmicos e no endereço eletrônico: https://ptb.ifsp.edu.br.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de uma etapa:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
a)	Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos	Eliminatória/Classificatória	40 pontos	100 Pontos

- **5.2.** Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.
- **5.3.** O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.
- **5.4.** Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- **5.5.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença.

6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Etapa Única: Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos.

- a) A Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos será constituída de uma prova com cinquenta (50) questões de múltipla escolha, com o valor de dois (2) pontos cada questão, possibilitando a nota máxima de cem (100) pontos.
- 2. b) Cada questão terá cinco (5) alternativas, havendo apenas uma (1) alternativa correta.

6.1.1. Para realização da prova os candidatos deverão considerar as seguintes bibliografias:

- a) BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Lucerna, 2009. 671 p. ISBN 9788520923184.
- b) ABREU, Antônio Suárez. **A Arte de Argumentar: gerenciando razão e emoção**. Cotia: Ateliê Editorial, 2009. 143 p. ISBN 9788585851811.
- c) KEELING, Ralph; BRANCO, Renato Henrique Ferreira. **Gestão de projetos: uma abordagem global**. 2a. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. xviii, 269 p. ISBN 9788502227101.
- d) TREFF, Lilian; BATTISTELA, Linamara Rizzo (Org.). **Inovação em gestão de projetos na administração pública**. Rio de Janeiro: Brasport, 2014. 98 p. ISBN 9788574526317.

Todos os livros acima mencionados podem ser consultados na Biblioteca do IFSP no Câmpus São Paulo - Pirituba, na Avenida Mutinga, No. 951, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP, no horário de funcionamento, das 10:00h às 12:00h durante o mês de janeiro e fevereiro de 2022.

- **6.1.2.** A prova ocorrerá no dia **12/02/2022 das 14:00h às 17:00h no Câmpus São Paulo Pirituba** na Av. Mutinga, nº. 951, Jardim Santo Elias, São Paulo/SP.
- **6.1.3.** Não será permitida a consulta a qualquer material.
- **6.1.4.** A prova deverá ser realizada utilizando-se caneta esferográfica azul ou preta.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- **7.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.
- **7.2.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portadores de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- **7.3.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Idade.
- **7.4.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **18/02/2022** no eletrônico: https://ptb.ifsp.edu.br.
- **7.5.** Será permitido ao candidato interpor recurso (**Anexo VIII**) da nota final obtida. Para tanto, o candidato poderá apresentá-lo nos dias **21/02/2022** e **22/02/2022**, no setor CRA (Coordenadoria de Registros Acadêmicos) do Câmpus São Paulo Pirituba das 10:00h às 12:00h.
- **7.6.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada no endereço eletrônico: https://ptb.ifsp.edu.br em **25/02/2022**.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- **8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.
- **8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

- **8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **03**, **04** e **07** de março de **2022**.
- **8.5.** Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a), classificado(a) aprovado(a) deverá:
- **8.5.1.** Ter cadastro na **Plataforma Gov.Br**. Caso não tenha, será necessário realizar o cadastro no endereço: https://www.gov.br/login.
- **8.5.2.** Na **Plataforma Gov.Br**, pesquisar e acessar o serviço "**Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) IFSP"**.
- **8.5.3.** Na página "Matricular-se em Curso de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) IFSP", clicar no botão <u>INICIAR</u> e preencher o formulário de matrícula, incluindo cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, JPG, JPEG ou PNG, sendo o(a) candidato(a) responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:
- a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo V** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;
- b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;
- c) Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;
- f)Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo VI**;
- g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;
- h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;
- i) Comprovante de Endereço atualizado ou Declaração de Endereço, conforme Anexo VII;
- j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;
- k) Link para Currículo Lattes;
- I) Foto 3X4 recente.
- **8.5.4** Para informações ou dúvidas sobre a matrícula na Plataforma Gov.Br, o(a) candidato(a) poderá:
- a) entrar em contato com a Coordenadoria de Registro Acadêmico do Câmpus São Paulo Pirituba, através do e-mail: cra.ptb@ifsp.edu.br.

- **b)** acessar o **tutorial** para o **cadastro** na **Plataforma Gov.br** no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=qKDrDbYS2xc.
- c) acessar o **tutorial** para **matrícula** via **Plataforma Gov.Br** no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=S00mHh5lg2k.
- **8.6.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.
- **8.7.** O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.
- **8.8.** Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **8.9.** Caso haja desistência de candidatos convocados para matrícula, essa vaga será disponibilizada para a realização de uma próxima chamada para matrícula no dia **09 de março de 2022**.
- **8.10.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas nos endereços eletrônicos: https://ptb.ifsp.edu.br em **09 de março de 2022**.

9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Gestão de Projetos, seguirá o cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 2. Cronograma

Atividade	Data
Inscrições	de 14/01/2022 a 28/01/2022
Divulgação das inscrições deferidas	04/02/2022
Apresentação de recursos sobre as inscrições indeferidas	de 07/02/2022 e 08/02/2022
Resultado da análise dos recursos sobre as inscrições indeferidas	09/02/2022
Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos	12/02/2022
Resultado Preliminar dos Candidatos Aprovados na Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos.	18/02/2022

Apresentação de Recursos sobre o resultado da Avaliação de Conhecimentos Gerais e Específicos.	21/02/2022 e 22/02/2022
Classificação Final do Processo Seletivo	25/02/2022
Matrícula em Primeira Chamada	03/03/2022, 04/03/2022 e 07/03/2022
Divulgação dos classificados em Segunda Chamada	09/03/2022
Matrícula em Segunda Chamada	11/03/2022
Início das Aulas	08/03/2022

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- **10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.
- **10.3.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus São Paulo Pirituba e no endereço eletrônico https://ptb.ifsp.edu.br.
- **10.4.** Este edital contém todas as informações necessárias para realização do processo seletivo. Contudo, os candidatos que necessitarem de esclarecimentos deverão enviar e-mail para endereço eletrônico: lincon.lopes@ifsp.edu.br.
- **10.5.** Para registrar manifestação [reclamação, denúncia, elogio, sugestão, solicitação de simplificação, solicitação de providência administrativa] sobre este processo seletivo ou outros assuntos referentes a/o IFSP na Ouvidoria Geral, ou solicitação de acesso à informação [diferente de esclarecimento de dúvidas] no Serviço de Informação ao Cidadão, utilize a plataforma Fala.BR: https://falabr.cgu.gov.br/.
- **10.6.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- **10.7.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021.

Prof. Me. Alan Marques da Silva

Diretor-Geral do Câmpus São Paulo – Pirituba

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

EDITAL N.º 27/2021

À Comissão Organizadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 27/2021 para o curso de Especialização em Gestão de Projetos, do Câmpus São Paulo Pirituba, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do(a) Ca	ndidato(a	a):						
CPF:				RG:				
E-mail:				Telefone:				
Declaro que so específico	u de		[negro	Item		do	Edital	
que se for detec de eliminação de tenha sido matr a ampla defesa.	este prod iculado a	cesso seletivo, e	m qualque nto regular	r fase, e de an , em que sejan	às penalida ulação de m n assegurad	des legais, ninha matrí los o contra	inclusive cula caso	
		Assina	 tura do(a) c	andidato(a)				

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EDITAL N.º 27/2021

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regi Especialização em Gestão de Projetos, do Câmpus Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.	
Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:
Declaro que estou ciente de todas as exigências par com Deficiência, bem como, estou ciente de que se da condição descrita no laudo médico, conforme e de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de co 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de co Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à au a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.	for detectada incongruência ou insuficiência stabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro
Observações: em anexo entrego envelope lacrado original e legível, atestar a espécie e o grau ou níve médico especialista, a assinatura e CRM. Caso co válido).	el da deficiência, com CID, conter o nome do
	de 20
Assinatura do(a) ca	andidato(a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Especialização em Gestão de Projetos

NOME:					
RG:	CPF:	E-ı	mail:		
ENDEREÇO:				Nº	
COMPLEMENTO	:				
BAIRRO:		CIDADE: _			
CEP:	FONE R	RES: ()		_ FONE	CEL: (<u> </u>)
DATA DE NASCIN	MENTO:/	J			
VOCÊ É PORTAD	OR DE ALGUMA NECES	SSIDADE ESPE	CIAL? EM CASO I	POSITIVO, QI	JAL?
	com o Edital				
	Sensu, Especialização , seus anexos				
(disponível no sí INSCRIÇÃO no p º semestro	rocesso seletivo para e de do Cu	Sendo assim, preenchimen	venho respeitos to das vagas of	amente requ erecidas par	uerer a V. Sa. a o início no
Nestes termos, p	eço deferimento.				
	São Paulo,	de	de	·	
	Assina	tura do(a) car	didato(a)		

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

		PG nº:				LIE amissor:			
Data de nascimento:		, RG nº: Endereço:, UF emissor:,							
Nićas a us.		Comple					Bairro:		
Cidado:		_	E.	ctado:					
Cidade: CEP:		Telefone:	C	Stau0	Celula	 r:			
E-mail:									
Inscrito no processo s				EDITAL Nº), para o curs	so/câmpus		
, SOLICITO	a	inclusão	e	uso	do	"nome	social"		
IMPORTANTE: Ao as				-	-	-			
em relação ao enq responsabilidade d apresentação de da	lo(a) c	andidato(a), q	ue pod			•			
			(de		de 20			
-		Assinatura	do(a) ca	andidato(a))				

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL

EDITAL N.º 27/2021

Eu,			
CPF nº	, RG nº:	, UF emissor:	_,
Data de nascimento:		ndereço:	
	Complemento:	Ba	
Cidade:	 Estad	lo:	
CEP:	Telefone:	lo: Celular:	
E-mail: 			
aprovação no processo registrado de graduaçã Conclusão de Curso ou falta do documento c referidos, no ato da nobrigatoriedade de apigraduação e estou cier certificado do curso.	seletivo, a apresentar no ato da ão em nível superior em curso Certificado de Conclusão de Cur omprobatório de conclusão de natrícula, implicará em perda d resentar, ao longo do curso de	raduação e me comprometo, em caso matrícula o original e a cópia do Diplo reconhecido pelo MEC ou Atestado roo. DECLARO que estou ciente de que curso de graduação, nos termos a la vaga. DECLARO que estou ciente especialização, o diploma registrado ondição necessária para a expedição de 20	oma ue a aqui da de

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

Eu,		, Data de	nascimento _//	
filho de (Nome completo da mãe)		e (No	ome completo do pai	
, portador do CPF Nº		, RG №		
Título de Eleitor nº	, Zona	Seção	, declaro que estou	
quite com a justiça eleitoral na presente da	ta.			
			·	
Local		Data		
Assinatura	do (a) cand	idato (a)		

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu,							,	CPF
nº			RG nº		Órgão Exp	ed	, DECI	ARO
para	os	devidos	fins,	ser	residente	е	domiciliado	à
						nº	,Cidade	
			UFCEP					
•		minalmente ∘ º 7.115/1983		alsidade da	s informações	aqui pro	estadas, conforn	ie os
			Local		/ Data	/	·	
			Assinatu	ra do (a) ca	ndidato (a)			

ANEXO VIII

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu,						, portad	or do RG n
		, CPF r	յ ^o	<i>,</i>	candidato(a) a uma vaga	no Curso d
Especializa	ção em						
apresento				Organizadora	contra o	resultado	da etap
Os argume			ontesto a ref	erida decisão sã	o:		
Se necessá	rio, anexe	documen	tos, referênc	cias e/ou outras	fontes exter	nas, listando	-os a seguir
				de	de	20	
			Assinatura	a do(a) candidato	o(a)		